



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 1/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este município de Barra do Jacaré - PR, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas: TUBARAO LICITAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ 29.310.533/0001-51, RUA CAMBÉ Ibiporã-PR, CEP 86200-000, DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ 07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, DANIELLE REGINA BENETTI, CNPJ 17.659.014/0001-14, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, PANIFICADORA SANTA IZABEL / L.C ZANATA PANIFICADORA, CNPJ 10.935.004/0001-15, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, DANIELI RENATA DOS SANTOS 05856608917, CNPJ 31.530.281/0001-18, RUA 7 DE SETEMBRO Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME, CNPJ 20.469.115/0001-37, RUA TIRADENTES Fartura-SP, CEP 18870-000, por apresentarem propostas de menores valores, perfazendo um valor total de R\$ 153.708,29 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), para esta licitação que homologo.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 26 de março de 2019.



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este município de Barra do Jacaré - PR, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas: TUBARAO LICITAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ 29.310.533/0001-51, RUA CAMBÉ Ibiporã-PR, CEP 86200-000, DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ 07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, DANIELLE REGINA BENETTI, CNPJ 17.659.014/0001-14, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, PANIFICADORA SANTA IZABEL / L.C ZANATA PANIFICADORA, CNPJ 10.935.004/0001-15, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, DANIELI RENATA DOS SANTOS 05856608917, CNPJ 31.530.281/0001-18, RUA 7 DE SETEMBRO Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME, CNPJ 20.469.115/0001-37, RUA TIRADENTES Fartura-SP, CEP 18870-000, por apresentarem propostas de menores valores, perfazendo um valor total de R\$ 153.708,29 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), para esta licitação que homologo.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 26 de março de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:11EEAA5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2019. Edição 1723

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>